



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1004**

EMENTA:- "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O HUMAITÁ FUTEBOL CLUBE".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{PROMULGO} sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- Fica considerado de utilidade pública o HUMAITÁ FUTEBOL CLUBE, com sede nesta Cidade.

Artigo 2º:- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 1969.


Dr. Pedro Raymundo de Magalhães
Presidente

AUTOR:- Vereador José Augusto da Costa
Projeto Deliberação 12/69.